



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

PARECER Nº 171/2023

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Matéria: Projeto de Lei nº 102/2023

Autoria: Vereador José Carlos Gomes - Cal

Ementa: Denomina a Rua nº 18 do Setor W, do Conjunto Habitacional Terra dos Ipês, no Distrito de Moreira César, de JOSÉ MONTEIRO FRANÇA – JUCA.

Relatoria: Vereadora Regina Célia Daniel Ramos - Regininha

I- EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA EM EXAME

A presente propositura, de autoria do Vereador José Carlos Gomes - Cal, que “Denomina a Rua nº 18 do Setor W, do Conjunto Habitacional Terra dos Ipês, no Distrito de Moreira César, de JOSÉ MONTEIRO FRANÇA – JUCA”, encontra-se nesta Comissão com a finalidade de que seja elaborado parecer sobre a matéria.

II- REQUISITOS DA LEI Nº 5.571/2013

Conforme Ofício nº 1248/23-SMOP, emitido pela Secretaria de Obras e Planejamento:

“(…) conforme informações do Setor de Cadastro Físico não tem denominação e não há logradouro/equipamento público denominado de “JOSÉ MONTEIRO FRANÇA - JUCA” e conforme vistoria da Fiscalização de Obras a referida rua está em condições de uso”.

III- PARECER JURÍDICO

A Procuradoria Jurídica da Casa no Parecer nº 348/2023, manifestou-se não vislumbrando impedimento à aprovação.

IV- CONCLUSÃO DA RELATORIA

Após estudo do projeto, esta Relatoria observa que a propositura se encontra, salvo melhor juízo, revestida de constitucionalidade e legalidade, nada obstando sua tramitação.





Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

Pindamonhangaba, data da assinatura eletrônica.

Vereadora Regina Célia Daniel Santos - Regininha

Relatora

V- DECISÃO DA COMISSÃO

Os Vereadores componentes desta Comissão que abaixo assinam, acolhem integralmente o parecer exarado pela Relatora.

Pindamonhangaba, data da assinatura eletrônica.

Vereador Herivelto dos Santos Moraes – Herivelto Vela

Presidente

Vereador Júlio César Carneiro de Souza – Julinho Car

Membro

PARECER N° 1 - PLO 102/2023 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por JÚLIO CÉSAR CARNEIRO DE SOUZA e outros.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.pindamonhangaba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 0CB7-65E4-ADF7-892B

